



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35131.000654/2012-74

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 07/2012  
DE FORNECIMENTO DE  
ÁGUA E ESGOTO PARA AS  
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA  
SOCIAL NOS MUNICÍPIOS  
DE ESPERA FELIZ,  
CATAGUASES, SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO, PALMA E  
LEOPOLDINA, UNIDADES  
VINCULADAS A GERÊNCIA  
EXECUTIVA DO INSS EM JUIZ  
DE FORA, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL E A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE MINAS  
GERAIS- COPASA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no DOU nº 182, de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato nº 07/2012, cujo objeto é o fornecimento água e esgoto para as Agências da Previdência Social nos municípios de Espera Feliz, Cataguases, São João Nepomuceno, Palma e Leopoldina, vinculadas a Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA, CNPJ 17.281.106/0001-03, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35131.000654/2012-74 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 07/2012 será no valor mensal estimado de R\$ 1.994,00 (mil, novecentos e noventa e quatro reais) e global estimado de R\$23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE442700, datada em 07/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 13/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19456674** e o código CRC **A6025DCF**.

---

Referência: Processo nº 35131.000654/2012-74

SEI nº 19456674

Criado por [arielle.belo](#), versão 3 por [arielle.belo](#) em 13/02/2025 08:43:25.